



Câmara Municipal do Recife

ATO Nº. 07/2017 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

O Presidente da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições regimentais, com base no inciso I, alínea L do art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e de acordo com o requerimento nº 33/2017, de autoria do Vereador Carlos Gueiros, devidamente aprovado, com a finalidade de realizar uma revisão geral na Lei Orgânica do Recife, ao final, propondo as modificações resultantes das análises das propostas recebidas dos senhores Vereadores e dos componentes da Comissão:

RESOLVE:

- I. Substituir na Comissão Especial, o Vereador **WANDERSON FLORÊNCIO – PSC**, pelo vereador **MARCO AURÉLIO - PRTB**.
- II. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 21 de agosto de 2017.



EDUARDO MARQUES
Presidente